

A Democracia e os Partidos Políticos

Fernanda Lopes Cardoso

A DEMOCRACIA

O conceito de democracia

Uma reflexão sobre “Democracia e Partidos Políticos” tem necessariamente que tomar como ponto de partida o próprio conceito de democracia.

Não indo até às origens da palavra – o governo do povo – que se reportam à antiguidade, há algo que devemos ter em conta: é que, desde muito cedo, as sociedades, que se foram transformando souberam encontrar as diferenças de forma e de conteúdo do conceito democrático e, já na idade média, as assembleias populares encaravam em confronto “democracia directa” e “democracia representativa”. Esta era, de certo modo desvalorizada, quando concluíram sobre a necessidade de alguma correcção através de mecanismos de democracia directa baseada numa “difusa participação popular”. (1)

Ao longo dos séculos, e, em particular com a constituição de Estados de forte componente liberal, a forma, podemos dizer, “triumfante das democracias, e sobretudo das democracias ocidentais, veio a assentar no carácter representativo.

Não sem que, e também ao longo dos séculos, se tenham elevado vozes críticas aos seus desvios e tenha havido consistentes esforços de estudo, de compreensão e de avaliação dos seus limites, ou tentativas de criar, na prática, mecanismos de correcção.

Para não ir mais longe, citar-me-ia a mim própria e ao António Lopes Cardoso, que, no Congresso “Portugal, que futuro?” afirmávamos já que “as evidentes contradições do capitalismo traziam à superfície os seus limites como suporte da democracia, quando por democracia se entenda o governo dos cidadãos e não o governo de oligarquias nascidas da promiscuidade do poder económico com o poder político, ainda que sufragado pelo, povo”. (2)

Lopes Cardoso, reflectindo sobre o conceito de democracia, tornava mais clara a sua ideia. Dizia ele: “porque não há democracia sem cidadãos, do mesmo modo que não há cidadãos sem democracia, [esta] não pode reduzir-se ao simples reconhecimento formal dos seus direitos. Ela implica o seu exercício real desses direitos, e a cidadania não se limita à escolha daqueles que são supostos representar o povo, na realidade governar em seu nome” (3)

Sendo, porém, a democracia representativa que configura a maioria as instituições dos Estados modernos na sua forma parlamentar, e sendo nosso empenho neste pequeno trabalho, estudar as relações entre o funcionamento democrático dos Estados e o das suas instituições – em particular dos partidos políticos –, passaremos à apreciação daquilo que se convencionou chamar a “crise da representação”.

A representação democrática e o papel do Estado

Em primeiro lugar há que considerar, de forma sucinta, as premissas que constituem a base fundamental de um Estado democrático – o respeito pelos direitos dos cidadãos e pelas liberdades públicas e a separação de

poderes. Dado que o Estado é “um conjunto de estruturas de função organizacional, a questão está em saber o que determina **para quem** é ele utilizado, e o que o torna operacional. Ora estas duas questões têm uma resposta comum: a organização social. O Estado é um produto jurídico e, por sua vez, produz ele próprio, estruturas jurídicas, que são o resultado, ao mesmo tempo, do que pode ser socialmente imposto ou aceite pelos componentes da sociedade”. O Estado é, pode dizer-se, o direito. (4)

O que implica que o que torna essencialmente funcionais as suas estruturas é a eficaz separação de poderes e a possibilidade de um controlo real e permanente por parte dos cidadãos. É justamente na forma como pode ser concretizado esse controlo que as falhas da democracia representativa se tornam mais evidentes, o que arrasta desde logo um afastamento grave entre representantes e representados.

Instituições de mediação entre uns e os outros, os partidos políticos são muito mais e muito menos do que cidadãos organizados com vista à execução das políticas constantes dos respectivos programas e à difusão dos valores e ideais neles contidos.

São muito mais porque, sendo lógico que se proponham conquistar o poder para dar vida àqueles ideais e valores e executar aquelas políticas, cujo compromisso assumiram perante os eleitores, transformam-se frequentemente em “máquinas de ganhar o poder”, perdendo de vista o compromisso original e funcionando numa lógica que lhe é estranha.

São muito menos, porque os seus militantes deixam, de certo modo, de ser “cidadãos organizados” cedendo, pelo próprio funcionamento das estruturas partidárias, a cidadania à organização.

A crítica de muitas direcções partidárias ao “défice de participação” dos militantes nas suas estruturas organizativas é, em si própria, reveladora da abstenção de actividades que os militantes não julgam úteis porque nelas se não revêem.

É assim que, um pouco por toda a parte, nas democracias ocidentais, se vem assistindo à criação de estruturas de participação extraparlamentares e extrapartidárias, que se manifestam das mais diversas formas, desde a convocação mais frequente de consultas referendárias, a iniciativas populares e, mesmo, à constituição localizada de grupos de cidadãos independentes que se propõem candidatar-se em escrutínios locais ou regionais, de acordo com os textos constitucionais dos respectivos países.

Sintomas de um certo descrédito da representação, os males desta são frequentemente apontados sem grande rigor. Creio, no entanto, que é possível afirmar que as direcções partidárias, procedendo a selecções arbitrarias dos seus candidatos eleitorais e sacrificando os princípios às exigências das estratégias de conquista do poder, perdem credibilidade perante militantes e eleitores que, não sendo cumpridas as solenes promessas das campanhas eleitorais nem sendo compreensíveis as justificações mais ou menos erráticas, se afastam e deixam de crer nos partidos e, até, na própria democracia.

Os partidos políticos são instituições fundamentais para o funcionamento democrático dos Estados e, em particular, da própria instituição parlamentar. Não o ponho em dúvida.

Mas julgo que é tempo de que todos nós – militantes de partidos ou não militantes, dirigentes políticos ou simples cidadãos – reflectamos sobre o funcionamento das instituições e façamos o que estiver ao nosso alcance para

reparar as falhas de que todas as estruturas dos regimes democráticos hoje se ressentem.

UMA VISTA DE OLHOS SOBRE AS DEMOCRACIAS OCIDENTAIS

Um estudo recente, publicado em Julho deste ano na revista *Parliamentary Affairs*, com base em dados da União Interparlamentar, permite uma apreciação geral da situação no que respeita a democracia, em 14 países considerados, e cito, como “solo fértil” para um estudo comum, dadas as características presentes em todos eles. (5)

Todos eles sendo democracias parlamentares estabelecidas de longa data, o que é, segundo o autor uma garantia de estabilidade democrática, as referidas características são as seguintes:

- de acordo com os padrões internacionais existe um elevado nível de educação em todos eles;
- as suas economias são altamente desenvolvidas, o que, ainda segundo o autor, assegura uma considerável estabilidade democrática pelo facto de os cidadãos gozarem de uma razoável segurança económica;
- as suas políticas integram uma identidade nacional;
- os desacordos tendem a não ser “muito fundamentais”, dado que “num sistema político avançado” os conflitos de interesses podem ser resolvidos sem violência

Estas premissas parecem, do meu ponto de vista, de justificação frágil donde me parece que não podemos esperar deste estudo mais do que uma constatação de factos. Ele é , no entanto, de extrema utilidade para o conhecimento do estado das democracias em apreço, do ponto de vista dos seus cidadãos.

Participação dos cidadãos na vida democrática

Verifica-se no conjunto dos casos estudados um recuo significativo das formas tradicionais de participação política que apresenta contornos preocupantes. Se se considerar que a “participação política por excelência nas democracias parlamentares é o acto de votar em eleições”, o que de facto se constata é um declínio da concorrência às urnas. Por outro lado, é claro o enfraquecimento do apoio dos cidadãos aos partidos políticos, dos quais se pode dizer que “desempenham um papel vital nas democracias parlamentares pelo facto de serem eles a realizar a selecção dos candidatos aos cargos electivos para além de outras importantes funções. A diminuição da filiação em partidos é acompanhada da perda de confiança generalizada nas instituições, (6) e, se é certo que os partidos se conservam como os principais actores no quadro parlamentar, a sua capacidade de cumprir a função tradicional de ligação aos eleitores diminuiu de forma clara. (7)

Em conclusão, o autor refere o apego dos cidadãos às suas democracias e a sua exigência quanto ao desempenho dos eleitos. Além disso acentua que o “espírito de consenso” – para lhe não dar o nome mais forte de “compromisso” – começa a ser “menos aceitável”. (8)

O desencanto perante as ambiguidades, e mesmo da corrupção de alguns políticos conduz a votações em propostas extremistas, o que constitui um perigo para a própria democracia. Urge, pois encontrar soluções alternativas, correctoras dos actuais desvios.

Não basta, para isso, o simples diagnóstico centrado no funcionamento dos regimes democráticos.

Há que regressar ao papel e à natureza do Estado, cujo enfraquecimento, no ultraliberalismo reinante, deixa os cidadãos desmunidos face às enormes pressões e ao poder das enormes “máquinas económicas”, instaladas tão solidamente – mas com tanta flexibilidade – ao nível mundial.

O PROCESSO DEMOCRÁTICO EM PORTUGAL

Num livro recente, Gianni Oliva, historiador italiano do Sec. XX, dá-nos a todos nós, europeus que vivemos os tempos conturbados dos fascismos e das guerras, ou que, não os tendo vivido, recebemos na juventude os preconceitos e as ideias feitas em que têm sido envolvidos os factos, por forma a não sofreremos demais com as suas agruras, uma inesperada oportunidade de reflexão. (9)

Falando sobre o 25 de Abril italiano, alerta-nos ele para a coexistência de três Itália – a dos vencidos, a dos vencedores e a de todos os outros. É com este “nó não resolvido” da história recente que, ainda hoje, se confrontam os italianos. É com essa Itália de todos os outros, cinzenta, atentista e contraditória que hoje têm, diz o autor, que ser feitas as contas.

E nós?

Não havia também, não há também, três “Portugais” – o dos que se bateram contra o fascismo e dos que fizeram o 25 de Abril, o dos que desejavam a continuidade do regime e o de todos os outros – acomodados, conformados ou sebastianistas, mas não intervenientes nem comprometidos com o restaurar da democracia.

A inesquecível recordação do 25 de Abril e do 1º de Maio de 1974, em que houve, de facto, uma maioria que se sentiu, de certo modo, libertada das suas invisíveis cadeias e que veio para as ruas viver, pela primeira vez, com os outros, faz-nos esquecer que nessa maioria, havia de tudo. Foram momentos únicos em que a alegria da nova convivência esbateu os temores e os preconceitos. Só os incondicionais do regime fascista – que eram uma poderosa minoria -, se abstiveram de participar na imensa alegria desses dias.

Mas os antifascistas de verdade também eram uma minoria. Tolerada e não apoiada pelos “outros”, mas portadora de uma força diferente, força vencedora na época, que era o enorme desejo de mudança. Os outros, como antes, acomodaram-se e, aproveitando a nova liberdade, começaram a “tratar da sua vida”. O que, diga-se de passagem, não é, em si, um crime.

Esse Portugal cinzento, agora muito menos inocente, é o que hoje se encontra à tona. Continuando a cuidar dos seus interesses, pessoais ou de grupo, agora com mais vigor porque o risco, com a liberdade, é menor.

Com em Itália, as redes de compromissos e de interesses que se instalaram antes do 25 de Abril não foram destruídas. Pelo contrário: reflorescem.

É assim que se vai amparando esta maioria política amorfa e este governo reaccionário e extraordinariamente incompetente, mesmo para executar o óbvio. Mas capaz de permitir a constituição desmesurada de grupos de interesses económicos que, eles, se sabem governar, governando-nos a nós

São eles a sede verdadeira da corrupção e o travão irreduzível da mudança.

Porque mudança, há que haver.

A democracia meramente formal em que vivemos não é, não chega a ser, mesmo formalmente uma democracia. De acordo com o nosso texto constitucional, por muito que tenha sido erodido, a democracia tem que ter um conteúdo global – político, social e económico. Os direitos fundamentais dos cidadãos têm que ser garantidos e as liberdades públicas respeitadas.

E as instituições da democracia têm que ser, elas próprias, democráticas.

Podemos terminar afirmando que não há democracia sem instituições democráticas, e em particular sem partidos políticos.

Mas se não há democracia sem partidos, também os partidos que não se comportam – interna e externamente –, de forma democrática não podem ser suportes de uma verdadeira democracia.

NOTAS

(1) “Il referendum nella giurisprudenza costituzionale”, Rosangela de Bellis. In *Rivista trimestrale de diritto pubblico*, 1990 nº 2. Cf. *Referendo, uma questão actual*, Fernanda Lopes Cardoso, Pub. D. Quixote, 1992

(2) Comunicação ao Congresso “Portugal, que futuro?” Lisboa, 1994, António e Fernanda Lopes Cardoso

(3) Discurso proferido numa comemoração do 5 de Outubro. António Lopes Cardoso

(4) “Transformation des institutions et démocratie participative”, Roland Weyl. In *La Pensée* nº 329, Jan./Mar 2002

(5) “Overview: Parliamentary democracy today”, Malcolm Shaw. In *Parliamentary Affairs*, vol.57, nº3, jul. 2004-

(6) Malcolm Shaw, op.cit. – Países estudados: Suécia, Dinamarca, Finlândia, Holanda, Noruega, Islândia, Nova Zelândia, Austrália, Canadá, U.K., Irlanda, França, Itália, Japão.

(7) Malcolm Shaw, op.cit.

(8) Malcolm Shaw, op. Cit.

(9) *Le tre Italie del 1943: Chi há veramente combattuto la guerra civile*, Gianni Oliva, Mondadori, 2004